

NOTA DO EDITOR, CORALIE GRAHAM

O comentário do Vaticano sobre o Terceiro Segredo e a conferência de imprensa no Vaticano, em 26 de Junho, foram cuidadosamente direccionadas para convencerem o mundo de que a Mensagem de Fátima é uma coisa do passado. Disseram-nos que o Comunismo morreu. A publicação do Segredo “encerra um pedaço de história, marcado por trágicas veleidades humanas de poder e de iniquidade” – escrevia Monsenhor Bertone em nome do Vaticano.

Sim, agora podemos todos ir dormir descansados ou, simplesmente, concentrar-nos nas nossas próprias orações e na santidade pessoal, que é “aquilo que fica” da Mensagem de Fátima, segundo o Cardeal Ratzinger — que também nos diz que a Irmã Lúcia deve ter ido buscar as imagens da visão do Terceiro Segredo a livros devocionais que ela lera quando criança.

E que não se fale mais da conversão da Rússia, porque a Consagração já foi feita e nunca mais ninguém deve sugerir outra coisa – diz o Monsenhor Bertone. Será que nós não vemos que a Rússia se está a converter?

Muitos Católicos estão profundamente insatisfeitos com esta interpretação minimalista da Mensagem de Fátima, mas poucos de entre eles estão em posição de fazerem ouvir a sua voz. O Padre Gruner é um de nós que pode fazer-se ouvir — até mesmo no Vaticano. Ele não deixará de fazer as perguntas difíceis nem de procurar a verdade. E, conseqüentemente, ergue um obstáculo enorme ao enterro definitivo da Mensagem de Nossa Senhora de Fátima.

É isto que explica a razão porque, indo nós para a conferência de imprensa, o Padre Gruner recebeu um ultimato. Emitido só uns dias antes da conferência de imprensa de 26 de Junho, tal ultimato vem dos mesmos burocratas do Vaticano que querem fazer-nos acreditar que a Mensagem de Fátima está terminada. O ultimato é muito simples: Esteja calado, Padre Gruner! Regresse ilegalmente a uma diocese estrangeira que nunca precisou de si durante os últimos 24 anos, e viva aí ilegalmente, como um estranho e como um pobre até à hora da morte. E, se não acatar esta ordem, nós excomungamo-lo.

Sim, eles ameaçaram o Padre Nicholas Gruner com a excomunhão! Numa Igreja sofredora que está cheia de padres e freiras hereges e imorais num só continente, o Padre Gruner é o único padre, desde o Concílio Vaticano II, que foi ameaçado com a expulsão do Corpo de Cristo. Nem sequer Hans Küng foi excomungado. Pelo contrário, ele continua como padre da Diocese de Basileia, Suíça, de onde participa alegremente na Iniciativa das Religiões Unidas, cujo objectivo é formar uma única religião mundial sincretista.

E o que fez o Padre Gruner que lhe valesse esta ameaça de excomunhão? O que haveria ele de ter feito? Claro que não fez nada! Nada – isto é – nada, a não ser pregar a Mensagem de Fátima sem restrições ou “desconstrução”, num tempo em que Fátima se tornou politicamente incorrecta e um embaraço para o aparelho de estado do Vaticano.

O Padre Gruner resistirá a esta ameaça, e nós lá estaremos para o apoiar. Leia agora a resposta do Padre Gruner (“Carta ao Cardeal Dario Castrillón Hoyos”) à ameaça contra ele e junte as suas orações às nossas, na luta em defesa deste bom sacerdote e da sua obra em prol de Nossa Senhora de Fátima.

SEM PREJUÍZO DOS MEUS DIREITOS CIVIS E CANÓNICOS

12 de Julho de 2000

A Sua Eminência, o Cardeal Darío Castrillón Hoyos
Prefeito da Congregação para o Clero
00193 ROMA, ITÁLIA

Ref: Prot. N. 20000832

Eminência:

Como sabe, já respondi, por carta de 11 de Julho, à sua ameaça de excomunhão, que consta da sua carta de 5 de Junho de 2000. Avisava-me a sua carta de 5 de Junho que, se eu persistisse no meu pleito cível contra o Monsenhor McCormack, cujo julgamento estava marcado para 28 de Agosto, a consequência seria a minha excomunhão.

Na minha carta de 11 de Julho, dizia eu que tinha dado instruções aos meus advogados para abandonarem o pleito, como resposta à ameaça que Vossa Eminência me fez, desde que Monsenhor McCormack não impusesse custas sobre mim, e que Vossa Eminência levantasse a sua ameaça de excomunhão. Fi-lo sob protesto, sabendo eu que a minha queixa contra Monsenhor McCormack era bem fundamentada (como o tribunal cível concordou, ao recusar declará-lo improcedente), perfeitamente permissível à luz do Código de Direito Canónico de 1983 e requerido à luz da justiça natural, como passo a explicar melhor.

Na minha carta de 11 de Julho, eu prometia igualmente a Vossa Eminência uma resposta mais completa à sua carta de 5 de Junho, incluindo uma proposta para solucionar a minha situação de acordo com a justiça. Agora lha apresento como se segue, sem prejuízo da minha posição canónica, dos meus direitos canónicos e dos meus direitos civis.

Devido às esmagadoras obrigações que o Apostolado me traz, e ao grande cansaço que sentia, não li completamente a sua carta de 5 de Junho até aos primeiros dias de Julho. A sua carta nem sequer chegou até mim antes de 21 de Junho, como Vossa Eminência bem sabe. Devo ainda fazer notar que nunca tinha visto esta sua carta, nem sequer ouvido falar dela, até ao momento em que aqui chegou, já noite alta, em 21 de Junho de 2000.

Fala-me de gestos de boa vontade. Entre outros modos de o fazer, eu demonstrei a minha boa vontade prestando-me a abandonar uma exigência legítima (sob a sua ameaça de excomunhão). Agora sou eu que espero de Vossa Eminência algum sinal de boa vontade. Entretanto, responderei à sua carta de 5 de Junho em maior detalhe. A minha resposta será franca e, infelizmente, bastante abrupta; mas é que não há maneira de lidar com tais assuntos de um modo delicado, especialmente dentro do tempo limitado que Vossa Eminência me deu para responder.

Em primeiro lugar, direi que a carta de Vossa Eminência foi entregue por um emissário do Núncio Papal no Canadá, que incomodou uma Senhora, membro do meu pessoal, insistindo para que ela chamasse o meu assistente, para ele me acordar de um sono profundo, com o fim de poder entrar na minha casa a altas horas da noite para entregar a carta. Disse ele a essa Senhora que ela estava a ser muito pouco educada em lhe negar o direito de completar a sua "missão". Ele recusou-se a enviar-me a sua carta por fax, e insistiu firmemente em como lhe devia ser dada entrada em minha casa imediatamente, para ele ma poder dar em mãos, pessoalmente. Quando essa Senhora se recusou a ser intimidada, o emissário de Vossa Eminência recorreu a um truque descarado. Disse-lhe então

que o documento que ele estava a querer entregar "não era de natureza legal", que era "do Santo Padre", e que, quando ele entregasse a carta, "ficaríamos todos muito satisfeitos". As declarações do emissário de Vossa Eminência foram registadas e guardadas num *memorandum* que se encontra nos nossos ficheiros.

Tais declarações do emissário de Vossa Eminência eram obviamente mentiras. O documento tinha consequências legais (embora as consequências estejam longe de ser claras), não era do Papa, mas seu, e não me deixou "muito satisfeito". Pelo contrário, a sua carta deixou-me muito triste – não tanto por causa daquilo com que Vossa Eminência ali me ameaçava, mas por causa daquilo que ela demonstra sobre o abuso de poder e o triste estado da governação da Igreja post-conciliar.

Na sua carta, ousava Vossa Eminência invocar o nome de Nosso Senhor e de Sua Mãe Santíssima ao mesmo tempo que me ameaçava com a excomunhão, se eu não mostrasse "um sinal concreto" da minha "boa vontade construtiva". Esse "sinal" que Vossa Eminência esperava era que eu abandonasse imediatamente um processo cível legítimo, que durava há dez anos, contra Monsenhor McCormack, que espalhou falsas alegações sobre o meu estado clerical em jornais laicos por toda a América do Norte, prejudicando assim o meu bom nome e também – o que é muitíssimo mais grave – a boa reputação do Apostolado (uma organização civil) a que presido. Devo dizer que só comecei este procedimento civil depois das minhas numerosas tentativas para resolver o assunto amigavelmente (o que incluiu diversas cartas) terem sido rejeitadas pelo Arcebispo de Toronto, que se recusou terminantemente a ordenar a Monsenhor McCormack a retractação das suas alegações, demonstravelmente falsas. Não tive alternativa senão proceder tal como o fiz; o dano feito ao Apostolado era grave demais para ser ignorado. Mas agora, com a ameaça de excomunhão que Vossa Eminência me faz, embora sem fundamento, ainda pode haver um dano maior; e é por isso que me devo curvar perante a sua ameaça, a bem do Apostolado.

Não tem Vossa Eminência vergonha de abusar do poder do cargo que detém, ameaçando-me deste modo? Acaso não se dá conta de que ameaçar alguém com a ruína e a desonra para obter vantagens num processo civil é um terrível abuso do seu poder e autoridade?

Sabe Vossa Eminência muito bem que a acção civil que eu interpus contra Monsenhor McCormack não era proibida pelo Código de Direito Canónico de 1983, e que eu tinha e continuo a ter o direito natural (reconhecido na Teologia Moral Católica) de reparar o dano ao meu bom nome pela obtenção de uma sentença judicial contra um caluniador – especialmente se a calúnia em questão lesa as muitas pessoas que trabalham para o Apostolado, e as muitas pessoas que têm o Apostolado como referência, em assuntos de séria preocupação para a Igreja. (Vejam-se Cânones 212, 215, 299 e outros.)

O tribunal civil onde a acção está pendente reconheceu de pleno direito a minha acusação como sendo um assunto que vai muito para além dos confins da Igreja, entrando na mais ampla sociedade civil, onde a minha reputação como ser humano (com direitos naturais e civis como qualquer outro) fora destruída no espírito das inúmeras pessoas que leram as mentiras de Monsenhor McCormack sobre mim. O tribunal civil, ao contrário da Congregação de Vossa Eminência, teve a decência de reconhecer que a minha acusação é absolutamente séria e requer um julgamento.

Ambas as tentativas que fiz para conseguir que a sua Congregação ouvisse as minhas justas queixas foram indeferidas pelos predecessores de Vossa Eminência sem eu ser ouvido. Os predecessores de Vossa Eminência foram tão longe que chegaram ao ponto de decretar formalmente que eu não tinha sequer direito a juízes imparciais num "processo administrativo". Portanto, a minha alegada "desobediência" à ordem de encontrar outro bispo ou então regressar a Avellino, foi julgada pelos mesmos dois prelados que me tinham sistematicamente impedido de obedecer à ordem, por ilicitamente terem bloqueado a minha incardinação em outra qualquer diocese. (discuto isto em

pormenor mais adiante) Fala Vossa Eminência em escândalo. O verdadeiro escândalo é que os tribunais eclesiásticos no Vaticano não observam as normas mais elementares da equidade, que até os tribunais civis seculares são obrigados a manter. Será para admirar eu ter procurado justiça nos tribunais civis? *A lei da Igreja permite-me que assim faça.* Na verdade, hoje os tribunais civis estão cheios de queixas contra padres e prelados que abusaram da sua autoridade e posições de confiança das maneiras mais indizíveis. E, como bem sabe Vossa Eminência, a Igreja sujeitou-se livremente à lei civil nestes casos, de acordo com o novo Código de Lei Canónica promulgado pelo próprio Papa João Paulo II.

A recusa recente do tribunal civil em indeferir a minha queixa, e a marcação do julgamento para 28 de Agosto de 2000, foram evidentemente as razões que levaram à sua súbita ameaça de excomunhão (que, obviamente, carece de fundamento). Estou disposto a desistir do meu direito de restituição da parte de Monsenhor McCormack sob coacção de Vossa Eminência. E resta-me ainda um dever a cumprir, não só para comigo, mas para com o Apostolado que foi tão severamente prejudicado pelas mentiras do Monsenhor McCormack: o dever de dar a conhecer a verdade sobre as acções de Vossa Eminência, e de corrigir as muitas falsidades contidas na sua carta de 5 de Junho.

É triste dizê-lo, mas a sua ameaça de excomunhão vem acompanhada por muitas asserções erróneas sobre os factos e que demonstram que Vossa Eminência sabe muito pouco sobre o meu caso, ou que está deliberadamente a pôr de lado a verdade. Sem conceder que sou obrigado a re-arguir a minha posição em resposta à carta de Vossa Eminência (cujas implicações canónicas estão longe de ser claras), permita-me que faça as seguintes observações:

1. Ao contrário das suas asserções a propósito da minha saída de Avellino, parece que Vossa Eminência não estava ciente de que, quando eu saí de Avellino em 1977, tive autorização do meu Ordinário para o fazer. Tal autorização foi renovada pelo Bispo de Avellino, oralmente e/ou por escrito em 1978, em 1981, em 1989 em 1990 e em 1994.
2. Afirma Vossa Eminência que o Monsenhor McCormack estava apenas a exercer um "dever pastoral" ao denunciar-me falsamente e que o Arcebispo de Toronto me tinha previamente "exortado" de algum modo. Ambas as asserções são falsas. Primeiro, não pode haver nenhum "dever pastoral" em espalhar mentiras sobre outrem. Segundo, o Arcebispo de Toronto nos anos que precederam a difamação de Monsenhor McCormack, que era o Cardeal Carter, nunca me "exortou" a fazer fosse o que fosse, nem teria qualquer direito ou jurisdição para o fazer, uma vez que eu não sou um padre da sua Arquidiocese e nunca lá residi.

O Cardeal Carter e eu trocámos correspondência e, de uma ocasião, encontrei-o pessoalmente. Com efeito, foi quando ele me deu autorização para orientar visitas às paróquias da sua Arquidiocese com a Imagem da Virgem Peregrina do Apostolado (uma imagem de Nossa Senhora de Fátima que tinha sido abençoada pelo Papa Paulo VI). Mais tarde, o Cardeal Carter pediu que eu deixasse de orientar essas visitas, *e eu cumpri* com o seu pedido. Depois, anos mais tarde, fui convidado pelo Bispo auxiliar do Cardeal a fazer outra visita com a imagem de Nossa Senhora a uma paróquia da Arquidiocese de Toronto. Mesmo tendo eu dito ao Bispo auxiliar da aversão do Cardeal Carter a mais visitas da Virgem Peregrina, ele garantiu-me que não havia qualquer objecção a esta visita adicional.

Talvez queira Vossa Eminência referir-se ao Cardeal Ambrozic, sucessor do Cardeal Carter como Arcebispo de Toronto, em 1990. (Como bem sabe, o Cardeal Ambrozic era ainda Arcebispo quando sucedeu ao Cardeal Carter.) Foi durante o mandato do Arcebispo Ambrozic que foi divulgada a falsa declaração de Monsenhor McCormack. Não tenho contactos de espécie nenhuma com o Cardeal Ambrozic desde 1979 ou 1980. Tivemos uma discussão teológica, era ele ainda Bispo auxiliar. Com efeito, desde a data das afirmações falsas de Monsenhor McCormack acerca de mim

em 1990, o Cardeal Ambrozic recusou-se até a acusar a recepção das minhas cartas que protestavam contra os actos do seu Chanceler. O Cardeal Ambrozic nunca me "exortou" a fazer fosse o que fosse. Nem de qualquer modo comunicou comigo, sobre qualquer assunto.

Assim sendo, nem o Cardeal Carter nem o Cardeal Ambrozic me deram *nunca* qualquer "exortação" ou ordem, nem tinham qualquer jurisdição ou fundamentos para o fazerem.¹ Portanto, a sugestão de Vossa Eminência em como eu, de algum modo, me opus à sua legítima autoridade, carece totalmente de bases.

Devo sublinhar que o Apostolado solicita *legalmente* doações de Católicos, da mesma maneira que o fazem muitos outros Apostolados católicos organizados ao abrigo da lei civil. Os livros do Apostolado são auditados anualmente pela maior firma de contabilidade do mundo e o Apostolado cumpre com todas as leis canadianas aplicáveis a associações não lucrativas. Não há absolutamente *nada* nas actividades do Apostolado, ou no meu envolvimento nele, que vá contra qualquer lei da Igreja ou qualquer lei civil. Portanto, o Arcebispo de Toronto não tinha o direito de atacar as actividades legítimas do Apostolado através do seu Chanceler, assim como não tinha o direito de mandar o seu Chanceler fazer declarações falsas e difamatórias acerca do meu estado sacerdotal, que tanto mal causaram ao Apostolado.

3. Acusa-me Vossa Eminência de uma "arreigada desobediência," de "desobediência há muito estabelecida." A respeito de quê fui eu "desobediente"? Revivendo uma alegação longa e já desmentida, sugere Vossa Eminência que eu "falhei" em cumprir a ordem do meu antigo Bispo para encontrar um Bispo benevolente que me incardinasse fora da Diocese de Avellino. Foi a única acusação de "desobediência" que alguém me fez nos meus 24 anos como sacerdote. Mas decerto sabe Vossa Eminência que tal acusação de "desobediência" é completamente falsa. Permita-me ainda que sumarie, uma vez mais, aquilo que Vossa Eminência já sabe das volumosas actas do meu processo canónico:

- Vossa Eminência sabe, evidentemente, que eu encontrei *três* Bispos dispostos a incardinarme, e que o seu predecessor, assim como o predecessor do Secretário da Congregação, usaram de pressões ilícitas, ameaças veladas e directivas ocultas (o que eu, ao tempo, desconhecia) para impedirem a minha incardinação por qualquer um destes Bispos, *mesmo não tendo o Bispo de Avellino qualquer objecção à minha saída de Avellino, tal como o próprio admitiu*. Depois de ocultar estas intervenções ilícitas durante anos, a sua Congregação de repente admitiu-as no ano passado. Agora a sua Congregação afirma que possui o "poder de vicariato *ordinário*" do próprio Papa sobre todos os Bispos e padres, sem precisar de qualquer delegação do Papa. Esta afirmação espantosa mina a constituição divina da Igreja.
- Vossa Eminência sabe, evidentemente, que foram os seus predecessores que, servindo-se destes meios ilícitos, me impediram de obedecer à própria ordem de que me acusam de não ter obedecido. Pensa Vossa Eminência que é justo e decente acusar alguém de "desobedecer" a uma ordem, quando o acusador é a própria causa da "desobediência"? Não pensará Vossa Eminência que uma tal hipocrisia só se agrava quando o acusador se senta em julgamento como juiz no meu caso, armando as suas conspirações contra mim, o acusado?
- Vossa Eminência sabe, evidentemente, que um dos três Bispos benevolentes, o Arcebispo de Hyderabad, resistiu corajosamente às intervenções ilícitas dos seus predecessores e afirmou a sua incardinação da minha pessoa em decretos formais que afirmam que "as forças do Mal [expressão com que ele, aparentemente, significa os seus predecessores] conspiraram para destruir a sua obra de Amor", que eu estou a fazer a "obra de Deus" na

sua Arquidiocese, e que ele tinha sido mal orientado e mal informado por "pessoas influentes" – uma referência ao predecessor de Vossa Eminência, que não tinha o direito de suspender *de facto* a sua autoridade para incardinar dentro da sua própria Arquidiocese. O mesmo Arcebispo assinou a minha carta aberta de apelo ao Sumo Pontífice, juntamente com muitos outros bispos, 1.900 padres e religiosos e mais de 15.000 membros do laicado.

- Vossa Eminência sabe evidentemente que, mesmo se o Bispo de Avellino fosse ainda o meu Bispo – que não é – me seria ilegal regressar a Itália após uma ausência de 23 anos, para recuperar a residência permanente nesse país, uma vez que o Bispo de Avellino nada fez para cumprir com a actual Lei Italiana da imigração, que já estava em vigor em 1996, data da sua ordem para eu voltar a Avellino. A Lei Italiana requer que um Bispo requeira a entrada de um padre nascido no estrangeiro, para autorizar a emissão de um visto apropriado e certificar por escrito que apoiará o padre, dar-lhe-á um seguro de saúde e uma pensão na sua velhice – tudo coisas que o Bispo de Avellino *nunca* providenciou desde 1976. É um absurdo que Vossa Eminência me acuse de "desobediência" por eu não querer entrar em Itália como um estrangeiro ilegal, sem rendimentos, sem seguro de saúde nem pensão, sujeito a ser preso e deportado a qualquer instante.
- Vossa Eminência sabe, evidentemente, que a ordem para regressar a Avellino é, portanto, legalmente nula. O Bispo de Avellino simplesmente não tem o direito de mandar que uma pessoa que não é cidadão italiano resida na Itália sem o devido visto, e a Igreja considera-se sujeita à legislação civil aplicável. (Cân. 22)
- Vossa Eminência sabe, evidentemente, que apresentei à Signatura Apostólica um pedido de declaração de nulidade e *restitutio in integrum*, este último suspendendo a execução das penalidades ameaçadas na ordem de 1996 para regressar a Avellino. O meu pedido sublinha que a ordem de regressar a Avellino é nula, porque não posso residir na Itália sem violar a lei, e que, fosse como fosse, já estava incardinado em Hyderabad quando a ordem foi dada.

Conhecendo todos estes factos, Vossa Eminência sabe também que a sua acusação de "desobediência" é falsa – é tanto uma absoluta mentira como aquelas que o seu emissário disse para conseguir acesso à privacidade da minha casa, para poder entregar-me a sua carta, que vergenhosamente me exorta em nome de Nosso Senhor e da Virgem Santíssima.

4. Diz Vossa Eminência que eu exerço o meu ministério "sem aprovação canónica". Isso é falso, mediante uma meia-verdade. Vossa Eminência sabe muitíssimo bem que, à luz do Código de Direito Canónico de 1983, não é preciso haver aprovação canónica, tal como se refere diversas vezes nas actas do meu processo. (Cân. 218, 278, 299 etc.). E Vossa Eminência também sabe que, de qualquer maneira, três Bispos sucessivos aprovaram o meu Apostolado, mesmo não sendo necessária tal aprovação.
5. Diz Vossa Eminência que o meu "comportamento" causou preocupações à autoridade eclesiástica competente. Isto é falso. Até agora, ninguém especificou que "comportamento" meu foi considerado impróprio – para além dos meus recursos legais e protestos legítimos contra prelados que me mandam encontrar outro Bispo e depois tentam impedir-me de encontrar outro, para me poderem acusar de "desobediência" e publicar denúncias sem fundamento contra mim para todo o mundo.

Queira Vossa Eminência especificar que "comportamento" meu considera objectionável, e citar os cânones que considera ter o meu comportamento transgredido. Será a primeira vez que alguém o fez, nos passados seis anos de procedimentos canónicos, ou em qualquer altura dos meus 24 anos de sacerdote.

E – sejamos total e absolutamente francos – ambos sabemos muito bem que o único "comportamento" meu que Vossa Eminência tem em mente é a minha actividade legítima e legal de ensinar e pregar a Mensagem de Fátima na sua íntegra e de fazer críticas legítimas a certas políticas do Vaticano que considero (com milhões de outros Católicos) serem erros trágicos. Estas políticas incluem a *Ostpolitik* e o envolvimento do Vaticano na criação do super-tribunal ateu conhecido como Tribunal Penal Internacional, à frente do qual está o antigo Presidente da Irlanda, que é pró-aborto.

Claro que o verdadeiro motivo para tudo isto foi admitido francamente pelo Arcebispo Zenon Grocholewski (antigo Secretário e depois Prefeito da Signatura), que disse a um jurista eminente que este processo não é sobre a minha incardinção, mas antes por causa do "que ele (Padre Gruner) diz." Por outras palavras, pregar a Mensagem de Fátima na sua íntegra é considerado "divisivo" por aqueles que querem que acreditemos que o aviso profético de Fátima é coisa do passado.

Todavia, não há base canónica para me negar a mesma liberdade de expressão que toda a gente tem na Igreja – incluindo hereges declarados, a respeito dos quais Vossa Eminência não faz nada, embora tenha o dever, perante Deus e perante os homens, de silenciar os hereges -- embora Vossa Eminência e os seus antecessores, a Signatura e o Secretário de Estado do Vaticano tenham recorrido a um truque sujo canónico: Maquinarão ordenar-me que voltasse a Avellino, depois de terem impedido ilicitamente qualquer outro Bispo do mundo de me incardinar. Sabendo que era e é humana e legalmente impossível eu regressar a Avellino depois de 23 anos, para viver como um imigrante ilegal em condições de indigência até à minha morte, propõem "suspender-me" por "desobediência."

O truque, porém, falhou, porque o Arcebispo de Hyderabad resistiu corajosamente ao abuso de poder de Vossa Eminência, incardinando-me, assim como assinou a minha carta de recurso ao Sumo Pontífice, em cujo nome Vossa Eminência ousou perpetrar estas injustiças absurdas.

6. Diz Vossa Eminência que eu rejeitei as tentativas do meu antigo Ordinário para se chegar a um acordo e dialogar. Isto é falso. O meu antigo Ordinário admitiu que não tinha *qualquer queixa contra mim, e nenhuma razão para me negar a excardinação*, mas que estava simplesmente a agir sob pressão dos antecessores de Vossa Eminência e do Secretário de Estado do Vaticano. Ele não ofereceu qualquer diálogo ou acordo, porque estava impedido de o fazer *pela sua Congregação* e pelo Secretário de Estado, que interferiu ilicitamente e destruiu a minha relação com o meu antigo Ordinário, que anteriormente era pacífica e amigável. Pergunto a Vossa Eminência, com toda a sinceridade e o devido respeito: Como é possível que se envolva nestas manobras sem sair coberto de vergonha?

7. Diz Vossa Eminência que sou um "sacerdote irregular." Aqui acrescenta uma alegação falsa e inteiramente nova aos procedimentos do meu caso. Ninguém, nem sequer os antecessores de Vossa Eminência, alguma vez me acusou de ser um "sacerdote irregular." Queira dizer-me em que respeito é que incorri numa irregularidade nas minhas ordens sacerdotais, e sob que cânones. Se não há tais irregularidades – como de facto não há – tem o dever, perante Deus e perante os homens, a retirar a sua acusação.

É bem evidente que inventou a acusação totalmente sem sentido de que eu seria um "sacerdote irregular" para poder fornecer uma cópia da sua carta a Monsenhor McCormack, que a usaria para afirmar – dez anos depois do facto – que as suas falsas declarações afinal eram verdadeiras quando as fez em 1990. Seria por isso que o emissário de Vossa Eminência insistiu em forçar a entrada na minha casa com desculpas falsas, para que a sua carta de extorsão, cheia de erros, me pudesse ser entregue com grande pressa? Também parece evidente que Vossa Eminência estaria a projectar qualquer género de "anúncio" sobre mim para a "data final" de 11 de Julho, ou logo a

seguir, data essa que estabeleceu arbitrariamente para responder à sua carta. (Estou preparado e pronto para responder a tal anúncio, se se concretizar.)

Embora tenha respondido à ameaça de Vossa Eminência, oferecendo-me para abandonar o processo cível contra Monsenhor McCormack, é evidente que Vossa Eminência tenciona publicar a sua carta ou algum outro "anúncio," assim como os seus antecessores e a Signatura publicaram outros decretos e "anúncios" a meu respeito, até mesmo na revista *Soul* e em *L'Osservatore Romano*. Na verdade, Vossa Eminência pediu (o que lhe foi concedido) autorização à Signatura para enviar um exemplar do último decreto da Signatura a todos os Bispos Ordinários do mundo, para publicação onde melhor entendesse, embora a minha petição de *restitutio* ainda estivesse pendente.

Mas sou eu que sou acusado de ter apelado erradamente à opinião pública! Tudo o que fiz foi responder e defender-me contra o que foi feito público (ou circulado particularmente a muitas pessoas influentes) pela sua Congregação ou pela Signatura e funcionários do Secretário de Estado. (Note-se que a Signatura, ao mesmo tempo que publica decretos do meu processo para todo o mundo, exige que eu observe uma estrita confidencialidade!)

8. Diz Vossa Eminência que me encontro "na situação de um clérigo suspenso." Esta é a maior de todas as mentiras. Sabe Vossa Eminência muito bem que a minha petição de *restitutio* está pendente perante a Signatura, e que suspende a efectivação de qualquer ameaça de suspensão das minhas ordens sacerdotais. (Cân. 1647). Sabe também que os decretos recentes que afirmam a minha incardinação em Hyderabad foram apresentados à Signatura e ao Bispo de Avellino, enviados em Novembro e Agosto de 1999, respectivamente, e que nem uma nem outro apresentaram objecções. E o Bispo de Avellino nunca respondeu ao meu pedido, enviado em Outubro de 1999, para que me esclarecesse sobre o que ele esperava que eu fizesse, dados muitos dos factos que acima expus.

E Vossa Eminência conclui essa ladainha de alegações falsas citando três cânones em conexão com a sua ameaça de me excomungar. (Can. 1371, 1373, 1393). Contudo, eu não ensinei nenhuma doutrina contrária à Fé (1371, 1º), nem desobedei a qualquer ordem da Sé Apostólica ou do meu Ordinário (1371, 2º), embora tivesse apresentado recursos legítimos quanto à ordem para regressar a Avellino, e a minha petição de *restitutio* ainda está pendente. Quanto ao Cân. 1373, queira Vossa Eminência dizer-me de que modo incitei o ódio dos meus "súbditos" contra a Sé Apostólica. Nunca incitei ninguém ao ódio. Ainda por cima, há-de Vossa Eminência reparar que eu não tenho "súbditos" nenhuns e, primeiro que tudo, que o cânone nem sequer se me aplica.

Por outro lado, posso certamente demonstrar que houve prelados na Sé Apostólica que incitaram o ódio dos seus súbditos contra *mim*, emitindo "anúncios" falsos e enganadores, baseados em nada, que me condenam perante toda a Igreja. E já não menciono sabe-se lá quantas falsas acusações serão feitas nas minhas costas, incluindo a mentira ultrajante do Nuncio Papal de que eu teria "extorquido o sagrado sacerdócio," mentira essa que foi revelada pelo Promotor da Justiça em fins de 1998 num de muitos documentos "secretos" que ele revelou no seu *votum*. Pedi cópias destes documentos há mais de 18 meses, e até agora Vossa Eminência nem sequer acusou a recepção do meu pedido. Não terei o direito de ver documentos que fazem alegações falsas contra mim e impõem condições secretas ao meu sacerdócio? Ou Vossa Eminência, tal como os seus antecessores, suspendeu o direito de defesa no meu processo, ao contrário de todas as normas de justiça e do Código de Direito Canónico?

Finalmente, quanto ao Cân. 1393, não violei qualquer "obrigação," embora Vossa Eminência, como os seus antecessores (e como também o Secretário de Estado,) tenha violado obrigações que me eram devidas em justiça e caridade, abusando da sua autoridade, coagindo Bispos benevolentes que desejavam incardinar-me, publicando e circulando alegações falsas contra mim, e agora

exercendo pressão sobre mim, ameaçando-me com excomunhão se não abandonar um pleito civil legítimo.

Como Vossa Eminência sabe, já fiz um gesto de boa vontade, mas também lhe prometi uma proposta para se alcançar uma conclusão justa e pacífica para este assunto, que levou a sua intervenção muito extraordinária. Eis o que proponho:

Encontrar-me-ei com Vossa Eminência para discutir o que é que há sobre mim ou sobre o meu trabalho a promover a Mensagem de Fátima que levou a tantos actos sem precedentes contra mim, embora já 1000 Bispos tivessem exprimido o seu apoio a vários aspectos do nosso Apostolado e três Bispos tivessem reconhecido o grande valor do meu trabalho e desejado apoiá-lo sob os seus auspícios. Iria de boa vontade a um tal encontro (acompanhado pelos meus assessores) para ter uma discussão fraterna, com o fim de levar todo este assunto a uma conclusão amigável e justa. Mas não estou preparado para comparecer a um tal encontro com o pressuposto de que sou um padre "suspense". Não estou suspenso, e insisto em que Vossa Eminência retracte a sua alegação de que estou suspenso. Além disso, como sinal de boa vontade da parte de Vossa Eminência, a ameaça de excomunhão deve ser formalmente retirada antes do encontro, visto que a base para a referida ameaça foi removida pela minha proposta de abandonar os procedimentos civis.

Neste encontro, se ocorrer, proponho uma solução que respeitaria a dignidade do cargo de Vossa Eminência, assim como a minha dignidade de sacerdote no activo e de ser humano, que tem os mesmos direitos de qualquer outro sacerdote e ser humano na Igreja, incluindo, por exemplo, Hans Küng. Küng, como Vossa Eminência sabe, continua a ser sacerdote no activo na Diocese de Basileia, apesar de ter vindo a pregar heresias declaradas na Igreja há muitos anos, e de ter feito uma denúncia pública do Santo Padre como um déspota que "governa no espírito da Inquisição espanhola."

Talvez seja possível a Congregação para o Clero e a Signatura Apostólica mostrarem tanto respeito pelos meus direitos como têm pelos direitos de um herege professo, que causou danos incalculáveis ao Corpo de Cristo com as suas palavras faladas e escritas, nenhuma das quais ele retractou, e que desafiou e troçou abertamente do Sumo Pontífice – ao mesmo tempo que recebia, acrescento eu, não uma condenação mas um *louvor* público de nada menos que o Secretário de Estado do Vaticano, Cardeal Sodano.

Talvez, se nos encontrarmos, me possa ser explicado como é possível que padres como Küng possam movimentar-se em grande número na nossa Santa Igreja, nunca recebendo uma forma de sanção, a não ser a mais limitada (e geralmente nenhum tipo de sanção), enquanto que eu sou ameaçado com o castigo supremo da excomunhão por não ter feito *absolutamente nada* que seja contrário à lei da Igreja ou à Fé e à moral. Não só eu, mas os milhões de pessoas que lêem as publicações do Apostolado, gostaríamos de saber a explicação para esta escandalosa justiça de dois pesos e duas medidas na Igreja.

Aqui devo fazer notar que não compreendo a implicação canónica da carta de Vossa Eminência, embora lhe tenha respondido porque me pediu que o fizesse. O meu caso está agora perante a Signatura Apostólica, e não apresentei quaisquer recursos novos que obrigariam ao envolvimento da Congregação para o Clero. Não concordo, de modo nenhum, que a Congregação para o Clero possa *sua sponte* ameaçar-me com a excomunhão quando não tem um processo perante ela.

Mesmo assim, mantenho-me disposto a encontrar-me com Vossa Eminência, num espírito de diálogo fraterno, como sempre estive. Mesmo tendo acedido ao pedido de Vossa Eminência (sob ameaça de excomunhão), suponho que, dado os seus antecedentes comigo e com a Fraternidade de S. Pedro, possa ainda tentar "excomungar-me". Todavia, se decidir levar a cabo a sua ameaça de excomunhão, espero naturalmente que siga a lei da Igreja e a lei natural, e que seja instaurado o devido processo penal, em primeira instância, pelo ordinário competente (o Arcebispo de Hyderabad) antes que sejam apresentados quaisquer recursos. Espero que tal processo inclua acusações específicas, apoiadas por provas específicas, uma audiência completa, uma oportunidade de confrontar as testemunhas contra mim, e os outros vários aspectos do direito de defesa que é concedido por Deus.

Entretanto, continuarei a exercer o meu direito, dado por Deus, de pregar e ensinar a Mensagem de Fátima, cuja urgência aumenta a cada dia que passa. Com efeito, a 27 de Junho de 2000, o Secretário de Estado do Vaticano, Cardeal Sodano, honrou Mikhail Gorbachev abrindo-lhe as portas do Vaticano como convidado especial, sentando Gorbachev entre ele e outro Cardeal, o Cardeal Silvestrini, durante uma conferência de imprensa para celebrar a publicação das Memórias do Cardeal Cassaroli sobre a *Ostpolitik*. Gorbachev tem vindo a promover o aborto e a contraceção universais para reduzir a população do mundo para meio bilião, matando 4.000.000.000 [quatro biliões] de pessoas inocentes através do aborto e da contraceção abortifactiva e de outros meios imorais de controle da população. Este homem representa tudo aquilo contra o que Nossa Senhora de Fátima se veio opor, e contra o que a Senhora veio avisar, em nome do Seu Divino Filho. Mas o Vaticano honra este desprezível pregador da morte, este agente em prol de um único governo mundial e sem Deus, apenas um dia depois de o Terceiro Segredo ter sido consignado ao passado pelo Cardeal Ratzinger, que subtilmente insinua (citando Dhanis) que a Irmã Lúcia poderia ter inventado todo o Segredo de Fátima e que ela poderia ter obtido as imagens da visão do Terceiro Segredo de livros devocionais!

Até que ponto caímos do ápex da Igreja outrora militante, que pregava sem se envergonhar o Reinado Social de Cristo sobre todas as nações, e a Realeza da Sua Mãe Bem-Aventurada – coisas que vêm afirmadas na Mensagem de Fátima. Recordar-se-á Vossa Eminência? Teria sido assim há tanto tempo?

Compreenderá, pois, porque é que eu continuo com o meu trabalho, apesar da sua ameaça de excomunhão. Também estou preocupado com o tema da reconciliação e da conversão, neste ano do Grande Jubileu. Mas digo a Vossa Eminência, com toda a humildade, que não sou eu quem precisa de ser convertido e reconciliado com a Santa Madre Igreja, porque nunca a deixei.

Quando se fizer justiça, e se vir que foi feita no meu caso, todos os homens de boa vontade deverão ficar "todos muito satisfeitos," para usar a frase do seu emissário. Ao contrário dele, eu uso esta expressão honestamente.

A terminar, permita-me Vossa Eminência que lhe recorde a admoção do Concílio de Trento citado no Cânone 2214 do Código de Direito Canónico de 1917: "Os Bispos e todos os Ordinários devem ser pastores e não perseguidores. Devem governar os seus súbditos, não os devem dominar. Devem amar os seus súbditos como irmãos e filhos..." [Meminerint Episcopi aliique Ordinarii se pastores non percussores esse, atque ita praeesse, sibi subditis oportere, ut non in eis dominantur, sed illos tamquam filios et fratres diligant...]

Peço a Vossa Eminência que releia a sua carta secamente ameaçadora de 5 de Junho e o processo do meu caso, tendo em mente esta admoção, e pergunte-se a si mesmo honestamente se acaso eu fui tratado como um irmão e um filho pelos meus superiores. A seguir, compare o tratamento que recebi com o cuidado escrupuloso que os superiores tiveram com os direitos

processuais e substantivos de hereges, pedófilos e outros malfeitores do sacerdócio católico, e pergunte-se a si mesmo, honestamente e em nome do Céu, como me pôde ameaçar com a excomunhão.

De Vossa Eminência respeitosamente, em Cristo,

Padre Nicholas Gruner

cc: Sua Santidade João Paulo II
Arcebispo Ternyak Csaba
Todos os Directores da Comissão Nacional
da Virgem Peregrina Nacional do Canadá, Inc.

NOTAS:

1. Também afirma Vossa Eminência, muito falsamente, que fui "exortado" a fazer algo pelo Núncio Papal no Canadá. Pelo contrário, em 1989 o Núncio apenas *sugeri*u que o fosse visitar, e admitiu que *não* estava a dar-me ordens para o ir ver. Decidi não fazer uma visita ao Núncio depois de saber que ele, ainda em 1989, me tinha acusado falsamente de ser um sacerdote *vagus*, quando sabia (ou devia saber) que tinha autorização escrita do Bispo de Avellino para residir no Canadá. Este mesmo Núncio também espalhou a mentira ultrajante de que eu tinha "conseguido por extorsão o sagrado sacerdócio." Descobri esta mentira no fim de 1998, quando o Promotor de Justiça a revelou no seu *votum* no meu caso.



Em Agosto de 1931, em Rianjo, Espanha, Jesus disse à Irmã Lúcia de Fátima que estava muito desagradado porque os Bispos Católicos ainda não tinham obedecido à Sua ordem de consagrarem solene e publicamente a Rússia ao Imaculado Coração de Maria. Jesus disse à Irmã Lúcia:

“Participa aos Meus ministros que, dado seguirem o exemplo do rei de França na demora em executar o Meu mandato, tal como a ele aconteceu, assim o seguirão na aflição. Nunca será tarde demais para recorrer a Jesus e a Maria.”